

226ª ATA CONJUNTA DO CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às dez horas, o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev realizaram reunião ordinária no Auditório da FUNDACC, situado na Rua Santa Cruz, 396, Centro, Caraguatatuba/SP. Presentes à reunião os Conselheiros Deliberativos, José Mario da Silva, Alexandra Damaso Fachini, Glaucia de Faria Santos, Mario Luiz da Silva, Maíza Aparecida Gaspar Rodrigues, Agostinho Moreira Chaves e Conselheiras Fiscais Adriana Zambotto, Priscila Sousa Giorgeti Vieira, Fabiana Camilotti e Sandra Marta Viana Rocha, presentes também a Diretoria Executiva, o Presidente do CaraguaPrev Ezequiel Guimarães de Almeida, a Diretora Financeira Luana Forcioni Guedes, a Diretora de Benefícios Rubia Eloysa de Oliveira e o Procurador Jurídico Alexandre Santana de Melo. Ausente justificadamente a Conselheira Ivy Monteiro Malerba e ausente injustificadamente a Conselheira Gilceli de Oliveira Ubiña. Participaram também os servidores da Prefeitura, André Lucio de Abreu - Assessor da Divisão de Recursos Humanos, Mauro Silva do Nascimento – Controlador Interno, Rafael Fernandes Torres – Ordenador de Despesas e Diana Totti – representando a Secretaria da Fazenda. Foram convidados os Secretários Municipais de Assuntos Jurídicos, da Administração, da Fazenda, do Planejamento, da Educação e da Saúde, e todos os vereadores da Câmara Municipal de Caraguatatuba, que não compareceram. Declarada aberta a reunião, foi passada a palavra para as atuárias da empresa de consultoria e serviços atuariais Exactus, Senhoras Wilma Gomes Torres, atuária MIBA 539 e Miki Massui, atuária MIBA 825, que apresentaram os seguintes pontos: 1. Cálculo Atuarial e Déficit Atuarial; 2. Causas do Déficit Atuarial; 3. Medidas para equacionamento do Déficit Atuarial; 4. Medidas que podem ser adotadas pelo RPPS/ENTE para minimizar o impacto nos resultados; e 5. Medidas adotadas pelo CaraguaPrev para equacionamento do atual Déficit Atuarial. Iniciaram falando sobre o que é Déficit Atuarial, que corresponde à insuficiência de recursos para cobertura dos compromissos dos Planos de Benefícios. Registra a diferença negativa entre os bens e direitos (ativos) e as obrigações (passivos) apurada ao final de um período contábil. Explicaram que os déficits atuariais são causados de forma estrutural, que são: Aplicações de Leis de Planos de Carreiras – sem a avaliação atuarial prévia; Publicação de leis que favoreçam determinadas categorias de servidores; Incorporação de categorias de servidores sem contribuições sobre o tempo de serviço passado; Política de investimentos; Premissas atuariais não condizentes com a realidade de cada RPPS; Concessão de benefícios divergentes da lei do Instituto; Déficits quando da Implantação do RPPS; Dados Cadastrais – base de dados de utilização para avaliação atuarial; Não aumento de alíquotas; e, Atraso e/ou Não repasse de contribuições ao Instituto. Explicaram também que os déficits atuariais são causados de forma conjuntural, que são os: Investimentos; Acréscimo de concessão de benefícios; e, Judicialização. Após, informaram que o CaraguaPrev em conjunto

com o Município tem adotado medidas para o equacionamento do déficit atuarial, com a implementação das Leis Municipais: Lei Complementar n.º 65/2017 alterando a alíquota do Ente (patronal) para 18%; e a Lei n.º 2.348/2017 implantou o plano de amortização por aportes. Por fim, informaram que apesar do município ter adotado as medidas para saneamento do déficit atuarial com a implementação das referidas Leis Municipais é necessário a revisão das atuais leis e normativos que regem os aumentos de cargos e salários dos servidores do Município de Caraguatatuba, que acarretarão em aumento real dos salários impactando diretamente no aumento do déficit atuarial e no custeio do Plano de Benefícios. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião às 11h30min, será lavrada a Ata, que vai, após sua aprovação ser assinada pelos membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e presentes.

CONSELHO DELIBERATIVO

José Mario da Silva
Certificação: ANBIMA CPA-10
Presidente do Conselho Deliberativo

Mario Luiz da Silva
Certificação: ANBIMA CPA-10

Maíza Aparecida Gaspar Rodrigues

Glaucia de Faria Santos

Agostinho Moreira Chaves
Certificação: ANBIMA CPA-10

Alexandra Damaso Fachini

CONSELHO FISCAL

Adriana Zambotto
Presidente do Conselho Fiscal

Fabiana Camilotti
Membro do Comitê de Investimentos

Sandra Marta Viana Rocha

Priscila Sousa Giorgeti Vieira

DIRETORIA EXECUTIVA

Ezequiel Guimarães de Almeida
Presidente do CaraguaPrev

Luana M. Forcioni Guedes
Diretora Financeira

Rubia Eloya de Oliveira
Diretora de Benefícios

Alexandre Santana de Melo
Procurador Jurídico

